



Seção Judiciária do Estado do Maranhão

5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 0028009-42.2012.4.01.3700

CLASSE : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADA: RITA NEUMA DE ARAUJO LIMA

DE: RITA NEUMA DE ARAUJO LIMA - CPF: 929.176.903-72, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: PAGAR, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a importância de R\$ 6.569,65 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha de débito atualizada de (id 1113127748 - pgs. 73/80), nos termos dos Arts. 523 e 525, *caput*, CPC, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) e de acréscimo de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida, e penhora de tantos bens seus quantos bastarem para a integral satisfação da obrigação (Art. 523, §§ 1º e 3º, CPC), em conformidade com o despacho (id 2133489062), a seguir transcrito: "Ante a manifestação da exequente lançada no id 2131586784, defiro o pedido de **citação da Ré através de edital**, com prazo de 20 (vinte) dias, ao abrigo do art. 256, § 3º, devendo a publicação seguir as regras determinadas no art. 257 II, do CPC. Após o transcurso do edital, sem a manifestação da Ré, intime-se a DPU para que patrocine a defesa, na forma da sua Lei Constitutiva. (a) BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES, Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara." **CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação editalícia, iniciando-se o prazo para



pagamento (Art. 231, IV, CPC).

SEDE DESTES JUÍZOS: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.**

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica.

Bárbara Malta Araújo Gomes

Juíza Federal Substituta

Respondendo pela Titularidade da 5ª Vara

